

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA CURSO DE CIÊNCIAS CONTABEIS – CAMPUS CASCAVEL - PR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA – CAMPUS DE CASCAVEL-PR

EDITAL Nº 001/2022 - PROJETO DE PESQUISA: A cooperação *e a socialização* como propulsoras de ativo intangível, e vantagem competitiva

Abertura de inscrição para seleção de candidatos à bolsas de iniciação Científica

Considerando o EDITAL Nº 054/2021-PRPPG, que aprovou o projeto de pesquisa **A cooperação** *e a socialização* como propulsoras de ativo intangível, e vantagem competitiva e regulamenta suas atividades;

Considerando a abertura de duas vagas que requer 20 horas de trabalho em regime de Iniciação Científica, com o valor mensal de R\$400,00 pelo período de até 24 meses;

Considerando a necessidade de seleção de bolsistas via edital público para envio de plano de trabalho em atendimento a Etapa 3 da Chamada Pública 09/2021 — Programa Pesquisa Básica e aplicada da Fundação Araucária;

A Professora Coordenadora do projeto, em função da aprovação na Etapa I do EDITAL No 054/2021-PRPPG

#### TORNA PÚBLICO

As condições para concorrer à Seleção de uma Bolsa de Iniciação Científica

#### I. Condições gerais

Para concorrer o / a bolsista deve se comprometer a :

Ser aluno matriculado ativo nos Cursos de Graduação de Administração ou Ciências Contábeis;

Não ter vínculo empregatício;

Não possuir outra bolsa de qualquer natureza;

Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

Desenvolver conjunto com a orientadora, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

Elaborar relatórios para apreciação da orientadora;

Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

#### II. Condições específicas

Para esta bolsa de Iniciação, são admitidas inscrições de alunos/as do Curso de Administração ou Ciências Contábeis da UNIOESTE, preferencialmente do primeiro ao quarto ano.

O/a bolsista deve ter interesse pela temática da pesquisa

#### III. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Período de Inscrição: De 4 a 8 de fevereiro de 2022 via online até as 23 horas. A inscrição é feita por envio de email com todos os documentos anexados para: delci.vesco@unioeste.br ou delcigrape@gmail.com
  - 3.2 Documentos Exigidos
  - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição (ANEXO I);
  - b) Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo II)
  - c) Fotocópia do RG e do CPF;
  - d) Declaração de matrícula;
- e) Cópia do Histórico escolar (da Graduação para alunos matriculados até 2021) ou do ensino médio para alunos calouros
- f) Currículo na Plataforma Lattes (enviado ao CNPq, que esteja disponível online e atualizado);
- g) carta de apresentação em que deve falar de sua trajetória de estudos e justificar o interesse pela bolsa.

## IV. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA VAGA

- 4.1. Análise qualitativa da carta de apresentação, que utilizará os demais documentos como subsídio Peso 2.
- 4.2. Análise do histórico escolar do ensino médio para alunos ingressantes (Calouros) e para os discentes do Curso de graduação em Ciências Contábeis e/ou Administração análise do histórico escolar da graduação (Peso 4), do Currículo Lattes documentado (Peso 4);
- 4.3. O processo de classificação dar-se-á pela média obtida dos candidatos no processo de seleção.
- 4.4. Os critérios para a concessão da bolsa: será disponibilizada de acordo com a ordem de classificação para o discente atuar no projeto de pesquisa em caso de aprovação na Etapa III por parte da Fundação Araucária;
- 4.5. Aos selecionados deverão apresentar os documentos necessários a homologação da bolsa conforme solicitado, sob pena de serem desclassificados em caso de não apresentação dos mesmos até a data solicitada;
- 4.6. A divulgação do resultado do processo de seleção de bolsistas será até **as 17h, do dia 10 de fevereiro de 2022**;
- 4.7. A concessão seguirá a ordem de classificação e será efetivada conforme a disponibilidade da bolsa;

## V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Projeto;
- 5.2 Em caso de desistência da bolsa pelo/a bolsista, a bolsa é repassada para o classificado a seguir na referida vaga;
- 5.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.
  - 5.4. Para efetivar a Bolsa outros documentos poderão ser solicitados.

Dela Grapegia Dal Vesco Cascavel, 04 de fevereiro de 2022

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Delci Grapégia Dal Vesco Coordenadora do Projeto

### ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:
CURSO:
ANO QUE ESTÁ NO CURSO:
TURNO DE ESTUDOS:
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO ANO 2022
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA:
EMAIL
TELEFONE CELULAR:

Essa ficha não se confunde com a carta de apresentação que deve ser produzida pelo/a candidato

### ANEXO II

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _	
número	, declaro para os devidos fins não possuir vínculo
empregatício	de nenhuma espécie nem receber nenhum tipo de Bolsa.
Por se	r a expressão da verdade, firmo a presente.
Casca	vel, de fevereiro de 2022
Nome	e Assinatura